



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**RESPOSTAS AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 02**

Questionamento EMPRESA 02.

"Bom dia,

A empresa XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita sob o CNPJ n° XX.XXX.XXX/XXXX-XX, vem por meio deste solicitar esclarecimento à respeito do Pregão Presencial n° 00036/2021 conforme abaixo:

- 1 - Com relação ao Vale transporte, se será preciso cotar na Planilha de Preços;
- 2 - Com relação ao Vale Alimentação, se será preciso Cotar na Planilha de Preços, tendo em vista o expediente da prefeitura ser de 07:00 às 13:00hs;
- 3 - A disponibilização da Planilha de Preços em Excel, tendo em vista que no Edital prevê no subitem 1.5;
- 4 - Qual CCT foi adotada pra a composição de Preços da cotação;
- 5 - Qual o valor estimado para contratação.
- 6 - Em tempo,

Para que possamos elaborar nossa proposta técnica, necessitamos também da relação de materiais e quais funções seria necessário, tendo em vista a previsão em edital, quando cita que os materiais será por conta da empresa contratada."

Respostas à empresa 02.

1. O município da prestação dos serviços não possui sistema de transporte público municipal regulamentado.
2. A jornada de trabalho dos profissionais contratados está descrita no item 7.1.2 do Termo de referência.
3. A responsabilidade da elaboração e do preenchimento da proposta e planilhas de composição de custos é do licitante, de acordo com o item 7.5.1. do Edital.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO**

4. A utilização de Convenção Coletiva é de responsabilidade do licitante. A Administração cabe apenas a exigência do cumprimento dos direitos avançados. O Tribunal de Contas da União entende que os órgãos e entidades integrantes da Administração devem se abster de indicar, em suas licitações, o acordo ou convenção coletiva de trabalho que deverá ser respeitado, não deixando de exigir, de todo modo, que as convenções coletivas sejam cumpridas pelos licitantes e/ou contratantes.

5. O valor estimado para contratação não será divulgado, pois o objetivo do procedimento é estimular a competitividade e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, de acordo com a legislação em vigência.

6. A referida contratação não exigirá fornecimento de materiais, sendo estes (quando necessários) fornecidos pela Administração.

PEDRO FREIRE DE SOUZA FILHO  
PREGOEIRO